

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 , DE 2.017

Dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadão Guaçuano” ao Senhor Paulo Antônio Skaf.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadão Guaçuano” ao Ilustríssimo Senhor **PAULO ANTÔNIO SKAF**.

Art. 2º A entrega do referido título, dar-se-á em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Ulysses Guimarães”, 13 de março de 2017.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
(“Guilherme da Farmácia”)
Líder da Bancada do PSD

Nº do Protocolo: CMMG 14/03/2017 - 11:01:52 00583/2017